



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 045/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo que realize estudos mais aprofundados com o objetivo viabilizar a troca atuais limitadores instalados na Avenida Ângelo Ramos próximos à ponte sobre o rio Mogi por outros que não provoquem tantos acidentes.

JUSTIFICATIVA

Referida Indicação justifica-se em face da necessidade de trazer maior segurança aos munícipes e cidadãos de outras localidades que trafegam por esta avenida diariamente, reduzindo, ou até mesmo extinguindo os acidentes que são provocados pelos limitadores lá existentes.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de janeiro de 2.017.


Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 30/01/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 